

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As previsões para o estado da economia portuguesa apontam para uma quebra entre 4% a 8% em 2020, sendo que apenas o primeiro trimestre do ano registou a maior queda face ao trimestre anterior desde 1977. Com efeito, é evidente agora que a evolução da economia nos próximos meses dependerá do progresso da situação epidemiológica e do êxito do levantamento das medidas de confinamento que foram decretadas em Portugal.

Para este grupo parlamentar é indiscutível que o sucesso da retoma da atividade dependerá do cumprimento das regras de saúde, higiene e segurança nos espaços públicos e nos locais de trabalho. O risco de propagação do vírus permanece uma realidade que as autoridades de saúde, a população em geral e as empresas não podem ignorar.

Desta forma, consideramos da maior importância avaliar as condições de reabertura dos sectores de atividade e fazer aplicar as regras adequadas de segurança e prevenção. Perante esta exigência absoluta para a reabertura da atividade, resta esclarecer algumas incongruências que permanecem nas decisões que excluem alguns sectores. No caso dos bares é particularmente visível a ausência de um plano concreto que permita aos estabelecimentos adequarem-se às novas regras que a pandemia veio impor, apesar do Governo ter confirmado recentemente que está a ultimar um plano de reabertura para este sector.

Assim, consideramos importante ter em consideração que este é um sector onde prevalecem as microempresas e que desde sempre foram aplicados cuidados de limpeza e higiene, sendo um fator determinante para o sucesso destes negócios. Também não foi referido pelo Governo qual o fundamento para a distinção deste sector face a outros que viram autorizada a reabertura da sua atividade, tais como os cafés e restaurantes, onde a venda de bebidas alcoólicas é permitida.

O impacto económico no sector será tanto maior quanto mais longo o período de encerramento da atividade e poderá ter efeitos graves na subsistência dos profissionais e das suas famílias. Com efeito, é imperativo avaliar quais as medidas de prevenção adequadas, e garantir de forma

ajustada e gradual a retoma da atividade económica deste sector, em estrito cumprimento das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Direção-Geral da Saúde (DGS) e das demais autoridades competentes.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Está o Governo disponível para avaliar as medidas de prevenção apresentadas pelo sector?
3. Está a tutela disponível para analisar com a Direção Geral de Saúde medidas de prevenção adequadas e adaptadas às especificidades deste sector de atividade?
4. Qual o prazo de reabertura previsto pelo Governo para este sector de atividade?

Palácio de São Bento, 10 de julho de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)